

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 40/2026/NPCD/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.007714/2025-25.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram nas unidades localizadas aos distritos de Nova Aliança, Linha 28, Terra Santa, Vale do Jamari, Vila do Dnit, Novo Engenho, Morrinhos, Palmares, por meio de transporte TERRESTRE, com **Objetivo:** Acompanhar e auxiliar na realização de entrega de materiais e da fiscalização do patrimônio junto às unidades de saúde, visando garantir a adequada distribuição dos insumos, bem como o correto controle, uso e conservação dos bens públicos, no período de: 23 à 27/02/2027. Conforme solicitação constante na **DESPACHO 28/DAP/SEMUSA.**

Nome Do Beneficiado	Dados Cadastrais	Cargo/ Função	Destino	Quant
Beatriz Albena Lima Maia Barros	10080113	Assessor I	Nova Aliança, Linha 28, Terra Santa, Vale do Jamari, Vila do Dnit, Novo Engenho, Morrinhos, Palmares	4 e ½
Daniel Hugo Silva Oliveira	10080110	Diretor departamento de Almoarifado e Patrimonio - DAP		4 e ½
Elaine Rodrigues de Souza	10078122	Assessor II		4 e ½
Tiago Oliveira Barroso Delfino	303636	Gerente da Divisão de Levantamento Patrimonial - DLP (PILOTO)		4 e ½
Pamela Alves Cavalcante	10080115	Assessor Técnico I		4 e ½

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DR. JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.666/I/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário (a)**, em 13/02/2026, às 06:20, conforme art. 1º, III, “B”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento oide ser conferido no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informado o código verificador **0538642** e o código CRC **11F9E394**.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F7A56A7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2026. Edição 4173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>